



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 85/09, DE 28 DE ABRIL DE 2009

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba - CMDCAC”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA – CMDCAC, de que trata o Decreto nº 36/09, de 18 de fevereiro de 2009, para constar a seguinte substituição:

“a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Clarice Maria de Campos Larcher – RG nº 192.455;

Suplente: Simone Muniz Santos, RG nº 28.293.023, em substituição a Leila Izabel Paulino Ferreira – RG nº 7.741.160”

Art. 2º Em razão da substituição do artigo anterior, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA – CMDCAC, passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Clarice Maria de Campos Larcher – RG Nº M2.192.455;

Suplente: Simone Muniz Santos – RG Nº 7.741.160;

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Olímpia Aparecida de Souza Arruda – RG Nº M-1.395.856



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Suplente: Maria Assunção de Oliveira Macedo Grinet – RG N° 5.370.259;

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO:

Titular: Jaime Galdino Coelho Junior, - RG N° 19.989.832;

Suplente: Edilson Luiz Evangelista de Almeida – RG N° 5.936.125;

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ceci Oliveira Penteado – RG N° 13.627.263;

Suplente: Maria da Conceição Martins Lepique - RG N° 4.552.499-0;

e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

Titular: Roberta Alice Zimbres Franzolin – RG N° 33.323.953-2

Suplente: André Luiz Pereira Santos – RG N° 32.328.153-9;

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Aline Rodrigues Alves Medeiros da Silva – RG N° 30.845.171-5;

Suplente: Maia Soares Bizan – RG N° 30.394.010-4;

II – DA SOCIEDADE CIVIL

1. NOMES DOS TITULARES:

a) Tarciso Alves de Souza – RG N° 7.859.060;

b) Érika Valderice da Silva – RG N° 23.043.817-9;

c) Rejane Galvão de Carvalho – RG N° 25.165.388-2;

d) Maria Rosa Delmasso – RG N° 17.656.755-0;

e) Luceli Cristina de Oliveira – RG N° 22.734.089-9;

f) José Cardoso da Silva – RG N° 7.196.040-5;

2. NOMES DOS SUPLENTES:

a) Rosangela Maria Santana de Moraes Carvalho – RG N° 11.407.762-9;

b) Antonio Pereira da Silva – RG N° 15.536.535;

c) Célia Maria Ambrósio Eberl – RG N° 22.603.034-53;

d) Teresinha de Oliveira Marciano Costa – RG N° 7.502.810-4;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

e) José Domingos Gonçalves Pereira - RG N° 8.132.150-4;

f) Valdirene Marcos - RG N° 28.409.705-6.

Art. 3° O mandato do representante do Poder Público Municipal que ora ingressa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, na forma do art. 1° deste Decreto, será pelo tempo faltante para atingir 02 (dois) anos, a contar de 12 de novembro de 2008.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de abril de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

